

Eleição para a Assembleia da República 2022

30 de janeiro de 2022

Edital nº 7

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Freguesia de Boavista dos Pinheiros

Helder António Guerreiro, Presidente da Câmara Municipal de Odemira, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de Boavista dos Pinheiros os seguintes cidadãos:

| | | |
|-----------------------------|------------------------|---------------------------------------|
| <i>Secção de voto n.º 1</i> | Presidente | Nátalia José da Piedade Costa Correia |
| | Vice-Presidente | Mário Maria Duarte Correia dos Santos |
| | Secretário | Ana Isabel Gonçalves Bernardo Calapez |
| | Escrutinador | Ana Cláudia Fonseca Ferreira Paulino |
| | Escrutinador | Maria de Deus José |
| <i>Secção de voto n.º 2</i> | Presidente | Rúben Miguel Pereira Silva Encarnação |
| | Vice-Presidente | Catarina Dias Pereira |
| | Secretário | Mónica Raquel Carreira Fraga |
| | Escrutinador | Maria do Céu Nobre Guerreiro Lêdo |
| | Escrutinador | Ângela Mendonça |

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Odemira, 10 de janeiro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal



(Helder António Guerreiro)